

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS E VICE-PRESIDENTE MARCO AURÉLIO RACHID BATAGLIA.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na SALA 09 DA SEME/SALTO, membros conselheiros a pedido do vice-presidente Marco Aurélio Rachid Bataglia. A presidente explanou aos presentes que em dezembro de 2021, solicitou ao vice-presidente o afastamento deste Conselho, até que o transitado em julgado (sob sigilo de justiça) estivesse concluído, dado o seu afastamento da Entidade Comercial o qual é responsável. Explicou que as exigências à sua entidade pelo Ministério Público são exigências impossíveis de se praticar, e nenhuma instituição esportiva segue, nem mesmo times de grande potencial econômico. Em 19 de dezembro de 2021, este Conselho solicitou seu afastamento provisório. Explicou o vice-presidente que devolveu às famílias todos os atletas menores de18 anos de idade e no momento está trabalhando com os alunos maiores. As exigências no prédio local pelo Ministério Público foram atendidas (extintores, vistorias, gás, luzes de emergência, casa do caseiro, beliches, cálculos de leitos pela engenharia) tudo em atendimento, conforme as exigências. Foi dado o prazo de 10 dias para a retirada dos adolescentes o que foi feito. Em relação ao reforço escolar (Lei Pelé e Acolhimento), informou que os alunos estão matriculados em Ensino de Jovens e Adultos. Explicou que no FUNDEB não poderá continuar. Mas, no Conselho Municipal de Educação, o regimento prevê sua continuidade até o fim do mandato. A conselheira Elizângela pediu que tal solicitação fosse feito por escrito, o que foi feito pela Presidente ratificado. O Conselho preza pela idoneidade e, portanto, deve formalizar o pedido de continuidade. A Presidente disse que não recebeu oficialmente nenhum documento que impedisse o conselheiro de continuar. O Ministério Público não notificou o CME. Somente soube que em 14 de dezembro de 2021, o MP solicitou afastamento do vice-presidente da entidade que tem como responsável, informalmente pela Presidente do FUNDEB. Finalizando, os membros acataram o pedido do vice-presidente e este formalizará através de pedido via ofício para a documentação ser protocolizada a este conselho. A votação foi unânime em dar continuidade ao vice-presidente até o final do mandato, a menos que o MP notifique o contrário. Tudo está de acordo com o Regimento Interno. Nada mais. Eu (a) Evelize Assunta Padovani, Presidente do CME, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



28/01/2022

Evelize Assunta Padovani (Presidente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriana Aparecida Francelino de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elisangela Nogueira Marchesani\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lucia Helena Orteiro Pereira Pinto\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mary Ellen Aparecida de Almeida Gonçalves da Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rita de Cássia da Silva Tancredo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_